



Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Alisson Magno Mattioli, na data de 14/04/2025, apresentaram Emenda ao Projeto em epígrafe.

A Emenda foi colocada à disposição da Comissão de Constituição, Justiça, Legalidade e Redação Final para emissão de parecer a partir da data de 15/04/2025 e o Projeto ficará suspenso até que a Emenda conclua sua tramitação.

Lavras, 15 de abril de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo